



# NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL - NA

Nº 02/2015 A  
Lt 3



<b>Data:</b> 08/01/2015	<b>Rodovia BR-230/PA</b>	
<b>Trecho:</b> Pacajá- Anapú		
<b>Hora:</b> 10:32	<b>Construtora:</b> Torc	<b>Lote:</b> 03
<b>Condições Climáticas:</b> Nublado	<b>Lado:</b> Direito <b>Estaca:</b> 4468	<b>Coordenadas:</b> S 03.60196° W 051.03971°

### Caracterização Rápida do Local

- |   |   |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> APP   | <input type="checkbox"/> Área de Apoio                |
| <input type="checkbox"/> Terras Indígenas | <input type="checkbox"/> Área de Depósito (Bota-Fora) |
| <input type="checkbox"/> Faixa de Domínio | <input type="checkbox"/> Outros                       |
| <input type="checkbox"/> Área-Fonte       |   |

Obs.: Depósito irregular de bueiro armco em APP.

### Não-Conformidade Identificada

#### Depósito irregular de bueiro armco em Área de Preservação Permanente.

Durante atividade de Supervisão Ambiental foi registrado a deposição irregular de bueiro armco as margens do corpo hídrico e parte do material dentro do corpo hídrico. A situação encontra-se em desacordo as normas do DNIT. Norma DNIT 070/2006 - PRO, Programa Ambiental de Construção - PAC, Plano Básico Ambiental - PBA e Manual para atividades Ambientais rodoviárias/DNIT - Publicação IPR - 730.

Classificação da Não Conformidade - ( X ) Grave ( ) Média ( ) Leve

### Relatório Fotográfico

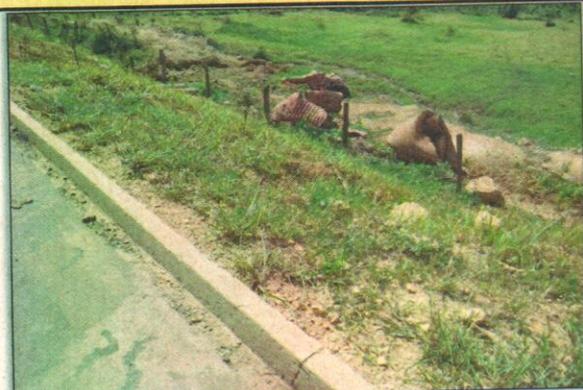


Foto 01 - Bueiro armco faixa de domínio. Lado esquerdo.

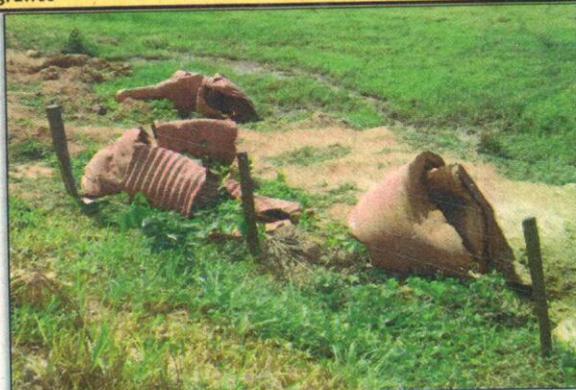


Foto 02 - Bueiro armco faixa de domínio. Lado esquerdo.



Foto 03 - Bueiro armco faixa de domínio. Lado esquerdo.

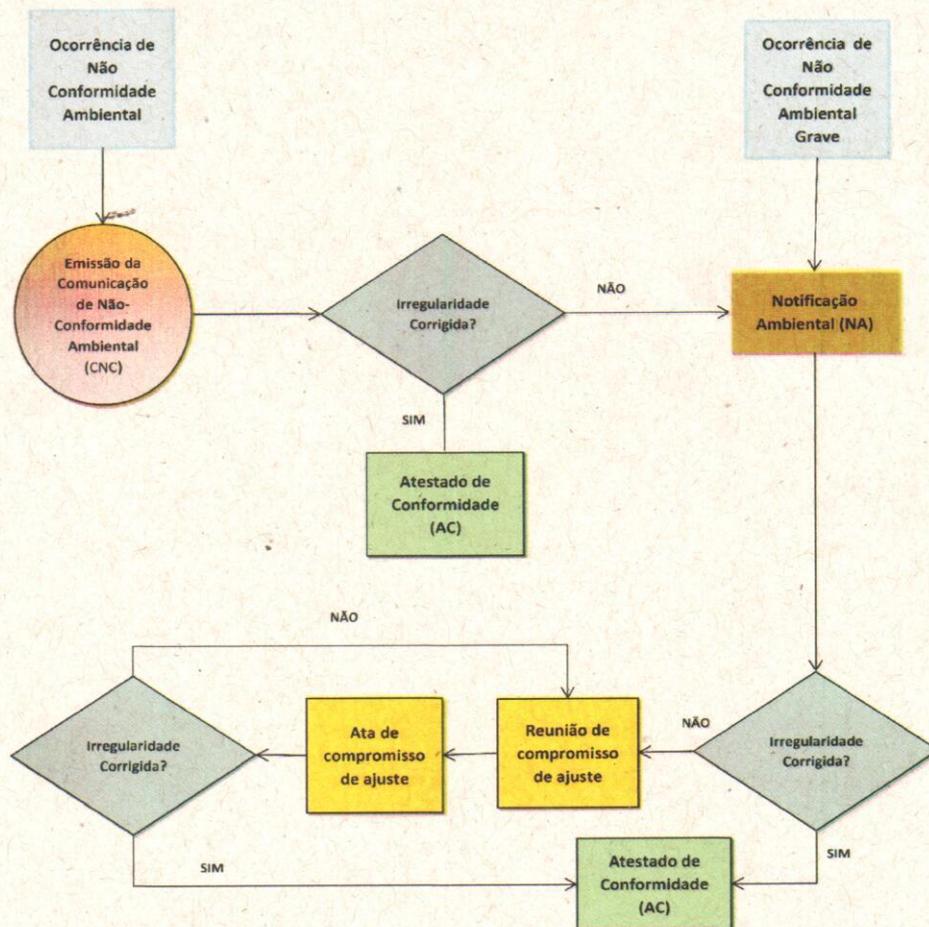
**SUGESTÃO PARA AÇÃO CORRETIVA**

Sugerimos a retirada imediata do material, assim como a sua destinação adequada. Execução integral das ações de recuperação da área levando em consideração o Programa de Recuperação de Áreas degradadas - PRAD, Programa Ambiental de Construção - PAC, Normas do DNIT - 070/2006 PRO.

Prazo Indicado para correção - ( X ) Imediato      (    ) Prazo \_\_\_\_\_ dias corridos

Eventuais não-conformidades que ocorram durante o processo de construção da rodovia serão notificadas às empreiteiras da seguinte maneira:

- 1. Comunicação de Não-Conformidade Ambiental - CNC:** É uma comunicação por escrito por não-conformidades aos preceitos ambientais da construção. Não possui caráter punitivo. Deve ser solucionada dentro do prazo estipulado pela Supervisão Ambiental. A construtora, dentro desse prazo, deverá apresentar um cronograma executivo com as soluções que serão tomadas para a correção da ocorrência.
- 2. Notificação Ambiental - NA:** gerada a partir de ocorrências graves ou do não cumprimento do prazo de uma CNC. Pode haver solicitação de prorrogação de prazo de atendimento mediante justificativa técnica.
- 3. Ata de Compromisso de Ajuste:** Firmada entre DNIT, Supervisão Ambiental, Supervisão de Obras e a parte notificada. A Ata de Compromisso de Ajuste serve como última ação para a correção da não-conformidade. A não correção de uma não-conformidade pode gerar sanções contratuais à construtora responsável.
- 4. Atestado de Conformidade Ambiental – AC:** Gerado após a correção de uma não-conformidade. O AC é emitido e enviado à parte notificada para atestar o cumprimento ao componente ambiental do empreendimento.



*Maíete Rosa*  
Supervisão Ambiental

*[Signature]*  
Supervisão de Obras

\_\_\_\_\_  
Construtora

*[Signature]*  
**Cléo Marcelo M. de Paiva**  
Analista em Infraestrutura de Transportes-DNIT-SR/PA/AP